



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 002/2010

Outorga Medalha do Mérito Universitário ao Prof. MILTON DE MOURA FRANÇA.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº JUR-167/2010, e considerando que:

1. o Prof. Milton de Moura França formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Taubaté, em 1965;
2. o Prof. Milton de Moura França dignificou a Universidade de Taubaté, lecionando no Departamento de Ciências Jurídicas, desde 1979;
3. o eminente Professor prestou relevantes serviços em prol da Universidade de Taubaté e, em especial ao Departamento de Ciências Jurídicas, no desenvolvimento da causa da educação e da cultura jurídica;
4. é Juiz de Direito de carreira, tendo ingressado na Magistratura do Trabalho por concurso público em 1975, e percorrido as várias entrâncias da carreira;
5. é Presidente do Tribunal Superior do Trabalho do Estado de São Paulo, para o biênio 2009/2011, e também Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a outorgar, nos termos do § 4º do art. 257 do Regimento Geral, a "**MEDALHA DO MÉRITO UNIVERSITÁRIO**" ao Prof. MILTON DE MOURA FRANÇA, Professor Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté, em reconhecimento ao seu trabalho em prol das ciências jurídicas.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Deliberação correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de fevereiro de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de março de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA